



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA**

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) discentes do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica (Campus Sede), abaixo relacionados(as), que se enquadram em situações de possível jubramento 2022.1, para apresentarem defesa por escrito, junto à Coordenação do Curso, no prazo de 15 dias úteis a partir da data de publicação no site da Instituição. Os(as) discentes convocados(as) estão sendo enquadrados(as) no que disciplina o Regimento Geral da Ufac, “Seção XXII - Do Jubramento, Artigo 356 - O jubramento é o processo pelo qual o aluno é desligado do curso ao qual está matriculado e perde o vínculo com a universidade, e Artigo 357 - inciso II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados”.

Cabe destacar que a convocação de jubramento 2022.1 foi precedida de regular processo administrativo nº 23107.018897/2022-59. Para mais informações entrar em contato através do e-mail institucional (agronomia.ccbn@ufac.br).

ORDEM	MATR_ALUNO	NOME_ALUNO	ENQUADRAMENTO
1.	201011402	Abraão Mendes Figueredo	
2.	20190110050	Agatha Vitoria Cirino Monteiro	
3.	20210110004	Alan Gabriel Cunha da Silva	
4.	20170110044	Allan Gustavo Pinheiro de Oliveira	
5.	20180114069	Ana Julia Almeida Bregense Fragoso	
6.	20150110037	Ana Paula Costa Pereira	
7.	200711033	Antônio Artemio Tangoa dos Santos	
8.	20180110062	Ayran Iezzy da Silva Lima	

9.	20180110017	Barbara Ranielle dos Santos Silva	Artigo 357 - inciso II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados	
10.	20160114124	Caroline Nascimento dos Santos		
11.	20190110008	Claudineia Castro de Araujo		
12.	20180110034	Cleberon Passos de Almeida		
13.	20160110028	Edien Cristina Moura de Queiroz		
14.	20200110050	Elizabeth Alves Ferreira		
15.	20180110037	Felipe de Souza Ferreira		
16.	20120110006	Felipe Machado Nobre		
17.	20120110040	Fernanda Honório Amorim		
18.	20120110020	Fernanda Reis Ferreira		
19.	20170110051	Filipe Sena Ferreira		
20.	20200110034	Gabriel Camargo da Silva		
21.	20200110021	Gabriel Dal Cortivo Rodrigues		
22.	20190110048	Henrique Silva Costa		
23.	20180110022	Hugo de Oliveira Monteiro		
24.	20140110052	Ingryd Camila Silva da Silva		
25.	20130110020	Ivan Valente do Nascimento		
26.	20130110033	Jackson da Costa Silva		

27.	200811020	Janderson Cristian Oliveira Queiroz
28.	20190114071	Jefter Matheus Ozorio Damasceno
29.	200811011	Jhon Douglas da Costa Silva
30.	20180110028	Joao Victor da Cruz
31.	20190110017	Joao Victor Maciel Marinheiro Gouveia
32.	20200110026	Jonatan Albuquerque Souza
33.	20210110021	Jose Elicio da Silva e Sousa Junior
34.	20190114070	Jose Erbson Araujo da Conceicao
35.	20190110012	Josimar Maranguape da Silva Junior
36.	20200110030	Kaua Camurca Moreira
37.	20190110006	Kennedy Pereira de Souza
38.	20210110117	Laura Rebeca Maia Amancio
39.	20210110007	Luiz Fernando dos Santos Oliveira
40.	20200110018	Marcos Nicodemos Costa de Souza
41.	20140110050	Maria Alves dos Santos
42.	201111030	Marinete Pereira Freire
43.	20160110025	Mauricio Costa Cafe de Oliveira
44.	20210110029	Melyna de Souza Batista
45.	20180110061	Milena Araujo Nogueira
46.	20120110052	Pedro Claudio do Nascimento

Artigo 357 - inciso II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados

46.	20150110052	Neto
47.	20210110118	Pedro Henrique do Vale Neves
48.	20160114133	Pedro Victor Oliveira Dias
49.	20210110022	Railton Almeida de Araujo
50.	20200110046	Raquel Ferreira de Castro
51.	200811009	Rodrigo Mesquita da Silva
52.	20170110023	Ruda Souza da Silva
53.	20160110040	Sheryda Ariane Souza da Silva
54.	20170110014	Taiane Kelle Bezerra Chagas
55.	20170110042	Tayana Nascimento de Souza
56.	20170110045	Thais Leandra Castro de Oliveira
57.	20190110057	Thalison de Sena Brito
58.	20170110043	Thiago Bezerra de Azevedo
59.	20190110026	Vilian de Matos Oliveira
60.	20190110018	Vitoria Maria de Souza Furtado
61.	20190110042	Weslei Pereira Santos

Rio Branco, 19 de julho de 2022.

Comissão de Jubilamento

Assinado Eletronicamente

MAURO JORGE RIBEIRO

Professor

MATEUS DE PAULA GOMES

Professor

MAX WILLIAM DA SILVA PEDROSA

Discente



Documento assinado eletronicamente por **Max William da Silva Pedrosa, Usuário Externo**, em 20/07/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Jorge Ribeiro, Professor do Magisterio Superior**, em 20/07/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus de Paula Gomes, Professor do Magisterio Superior**, em 21/07/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0597343** e o código CRC **EF3E8D4E**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.018897/2022-59

SEI nº 0597343